



**031, de 29 de junho de 2012**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$  
420.000,00 e dá recursos.**

**Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2870/2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade em dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício,

**Art. 1.º** Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Func. da Secretaria de Obras e Transito  
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

**Secretaria Municipal de Educação**

12.361.0086.1233 Aquisição Veículos para Transporte Escolar/Rec. Salário  
Educação  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00  
12.361.0082.2034 Manutenção do Ensino Fundamental

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



### **031, de 29 de junho de 2012**

31.90.11.00.00.Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

#### **Secretaria Municipal de Educação**

12.361.0082.1234 Const. Quadra, Parques, Poliesportivas Anexas Salário Educação

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

12.361.0082.2188 Manutenção do Ensino Fundamental Recursos Salário Educação

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

12.365.0080.1186 Const. Prédio, Murros Cercas Educação Infantil/Salário Educação

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

12.365.0080.2228 Manutenção da Educação Infantil Recursos Salário Educação

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

12.365.0080.1186 Construção Prédio, Murros Cercas Educação Infantil/ MDE

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

12.361.0082.2224 Aquisição de Equipamentos Diversos Para Escolas

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de junho de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_